

PRÉMIO NACIONAL

# eu participo

*sem sair de casa*

Reconhecer práticas de cidadania ativa  
promovidas por jovens

Uma iniciativa



## PRÉMIO NACIONAL

*eu participo  
sem sair de casa*

### Apresentação

A Rede de Autarquias Participativas decidiu lançar o prémio “Eu Participo”, destinado a reconhecer e valorizar iniciativas de cidadania ativa, promovidas por jovens, apostadas em fomentar a solidariedade e a entreatajuda, bem como aliviar a situação de isolamento social da população no contexto da atual crise sanitária provocada pelo novo coronavírus.

Esta oportunidade está aberta à apresentação de iniciativas que tenham comprovadamente sido desenvolvidas durante este período de emergência e recolhimento social.

### Critérios de elegibilidade

O prémio dirige-se a jovens ou grupos de jovens, com idades entre os 14 e os 30 anos, residentes em Portugal. As iniciativas devem ter sido efetivamente realizadas, pelo que os concorrentes necessitam fazer prova das mesmas. Essas devem inserir-se em pelo menos uma das seguintes categorias:

- facilitar a circulação de informação útil à prevenção da doença covid-19;
- contribuir para combater o isolamento social;
- potenciar a mobilização voluntária de recursos da comunidade para fazer face à crise gerada pela situação de pandemia;
- promover a organização de atividades ocupacionais dirigidas à comunidade, por intermédio do uso das novas tecnologias;
- reforçar a auto-organização comunitária em prol do combate à proliferação da doença covid-19;
- colaborar com as entidades oficiais na prevenção da doença.



## Candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas através da página [www.oficina.org.pt/premio-eu-participo.html](http://www.oficina.org.pt/premio-eu-participo.html), até ao dia 31 de maio de 2020. As candidaturas consistem no preenchimento de um formulário eletrónico, com os seguintes campos de informação:

- Identificação do jovem ou grupo de jovens que promoveu a iniciativa;
- Identificação da iniciativa;
- Descrição da iniciativa;
- Identificação do público-alvo;
- Descrição do papel do jovem ou do grupo de jovens;
- Identificação dos recursos pessoais e outros mobilizados para a iniciativa;
- Identificação da zona geográfica;
- Estimativa de tempo dedicado;
- Estimativa dos resultados alcançados.

As candidaturas serão analisadas por ordem de chegada.

## Avaliação

A avaliação das candidaturas ficará a cargo da Secretaria Técnica da Rede de Autarquias Participativas, assegurada pela Associação Oficina. Esta recorrerá aos seguintes critérios de avaliação:

- Meios mobilizados;
- Território abrangido;
- População abrangida;
- Resultados alcançados.

Em caso de empate no primeiro classificado, o prémio de melhor iniciativa será atribuído à candidatura que tiver chegado em primeiro lugar.

## Prémio

O prémio consiste na atribuição de uma contribuição monetária no valor de 100,00 € à iniciativa vencedora e de um "cabaz de brindes" oferecidos por autarquias que fazem parte da Rede. A atribuição dos brindes é extensível às práticas classificadas no 2º e no 3º lugares.

Os vencedores serão convidados a participar numa cerimónia pública de anúncio dos resultados e entrega dos prémios. Esta acontecerá em simultâneo com a sessão de anúncio dos resultados da V Edição do Prémio de Boas Práticas de Participação.

## Esclarecimentos

Em caso de necessidade, contactar a Secretaria Técnica da Rede de Autarquias Participativas através do email [euparticipo@oficina.org.pt](mailto:euparticipo@oficina.org.pt).

[www.oficina.org.pt/premio-eu-participo.html](http://www.oficina.org.pt/premio-eu-participo.html)

